



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3497 , DE 10 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1584

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| <b>Suplementação ( + )</b> |     |                       |   | <b>350.000,00</b> |
|----------------------------|-----|-----------------------|---|-------------------|
| 02                         | 11  | 00                    | Urbanismo e Serviços Gerais                     |                   |
|                            | 322 | 15.451.0010.2040.0000 | Manutenção dos Serviços Urbanos                 | 350.000,00        |
|                            |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | F.R.: 0 02 21     |
|                            |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |                   |
|                            |     | 100 033               | CONV. SECRET. ECON. PLANEJAMENTO                |                   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| <b>Excesso:</b> |                   | <b>350.000,00</b> |
|-----------------|-------------------|-------------------|
|                 | Fontes de Recurso |                   |
|                 | 02 21             | 350.000,00        |

### Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito